

**EDITAL n.º 03, de 09/06/2026**

A Escola Técnica Estadual Ferruccio Humberto Gazzetta, Nova Odessa, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Comércio Exterior (M-tec noturno) – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.**

**I. Das disposições preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Comércio Exterior (M-tec noturno), na Escola Técnica Estadual Ferruccio Humberto Gazzetta.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II. Das inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período 10/06/2026 à 24/06/2026, na Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Ferruccio Humberto Gazzetta, situada na Avenida São Gonçalo, nº 2770, Jd. Alvorada, Nova Odessa, no horário das 08h às 17h e das 19h às 21h.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Cópia do R.G.
  - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
  - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**III. Das provas**

1. O processo será constituído por 03 instrumentos distintos:
    - Prova objetiva única: Base Comum com 40 questões.
    - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
- Avaliação prática referente a parte profissionalizante. (se necessário)
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a Base Nacional Comum.
  3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do **Ensino Médio com Habilitação Profissional** do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
  4. A prova será constituída de 40 questões da Base Nacional Comum, com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se.
  5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas

as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional.

#### IV. Da realização das provas

1. **Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum no dia 26/06/2026, às 19h, na Escola Técnica Estadual Ferruccio Humberto Gazzetta, situada na Avenida São Gonçalo, nº 2770, Jd. Alvorada, Nova Odessa.**
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova.
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
  - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
  - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum.
5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

#### VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo. Ex: maior idade, menor idade, melhor desempenho na entrevista por competências.
3. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado após as 15h do dia 01/07/2026;

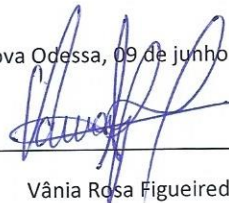
4. A entrevista será realizada dia 02/07/2026, a partir das 15h, na Etec Ferrucio Humberto Gazzetta.
5. A classificação final do Concurso será divulgada no mural da Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta, Nova Odessa, no dia 06/07/2026, a partir das 15h.
6. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e234acad@cps.sp.gov.br sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional.

**VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de 06/07/2025.
2. A convocação dos candidatos aprovados será dia 07/07/2026 e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 20 e 21/07/2026, das 8h às 21h.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. O início das aulas será dia 27/07/2026.
7. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 07/08/2026.
8. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 06/07/2026 à 07/08/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional, ouvido o Diretor da Etec.
- 10.

Nova Odessa, 09 de junho de 2026



Vânia Rosa Figueiredo  
Superintendente de ETEC

RG 27.712.384-7

Controle de Mural		
Afixado em	/	/
Retirado em	/	/

**ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR – PERÍODO PARCIAL - NOTURNO**

**Opção 02: Matriz Curricular com até 20% de Atividades Não Presenciais – ANP – e com "Língua Espanhola"**

MATRIZ CURRICULAR - 2026 – ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL								
Unidade Escolar	ETEC FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA		Cód. Inst.	234	Município	NOVA ODESSA		
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS			Área Tecnológica	COMERCIAL			
Curso (Itinerário Formativo)	TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR		Período	PARCIAL (NOTURNO)		Plano de Curso	1154	
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 14945, de 31-7-2024; Resolução CNE/CEB 2, de 13-11-2024; Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 236/2025 e Indicação CEE 246/2025; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador Geral de Ensino Médio e Técnico nº 3403, de 8-12-2025, publicada no Diário Oficial de 9-12-2025 – Caderno Executivo – Seção I: Atos Normativos.								
Formação Geral Básica	Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas	
			1º Série	2º Série	3º Série	Total		
				2026	2027	2028		
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa		80	120	120	320	267
		Língua Inglesa	ANP	80	80	80	240	200
		Língua Espanhola		-	-	80	80	67
		Arte		80	-	-	80	67
		Educação Física	Contraturno	80	80	-	160	133
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática		80	120	120	320	267
				80	80	80	240	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia		80	80	80	240	200
		Física		80	80	80	240	200
		Química		80	80	80	240	200
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História		80	80	80	240	200
		Geografia		80	80	80	240	200
Filosofia			40	40	40	120	100	
Sociologia			40	40	40	120	100	
Total da Formação Geral Básica			880	880	880	2640	2200	
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	Conduta Profissional e Relações de Trabalho		ANP	40	-	-	40	33
	Projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação		Prática	80	-	-	80	67
	Estudos de Comércio Exterior		Teoria	120	-	-	120	100
	Elementos de Custos do Comércio Exterior		Prática	80	-	-	80	67
	Legislação Tributária		Teoria	-	120	-	120	100
	Teoria e Prática Cambial e Alfandegária		Teoria	-	80	-	80	67
	Legislação do Comércio Exterior		ANP	-	40	-	40	33
	Logística Internacional		Teoria	-	80	-	80	67
	Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos		ANP	-	-	120	120	100
	Práticas de Comércio Internacional		Prática	-	-	80	80	67
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Comércio Exterior		Prática	-	-	120	120	100
	Total do Itinerário de Formação Técnica e Profissional			320 40 ANP	320 40 ANP	320 120 ANP	960	800
TOTAL GERAL DO CURSO			1200	1200	1200	3600	3000	
Aulas semanais			30	30	30	-	-	
Aulas presenciais			25	25	25	-	-	
Aulas em ANP ou no contraturno			5	5	5	-	-	
Certificados e Diploma	1ª Série	Sem Certificação Técnica						
	1ª + 2ª Séries	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Comércio Exterior						
	1ª + 2ª + 3ª Série	Habilitação Profissional de Técnico em Comércio Exterior						
Observações	<p>1. Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Neste documento, para fins de organização da unidade escolar, os componentes curriculares com a carga horária descrita como "Prática", são aqueles a serem desenvolvidos em laboratórios (com previsão de divisão de classes em turmas).</p> <p>2. Os componentes curriculares com a carga horária descrita como ANP (Atividades Não Presenciais) preveem aulas 100% na modalidade a distância, nos termos do Art. 26, § 5º, da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e do Art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.</p> <p>3. O componente curricular "Educação Física" será ministrado fora do horário noturno (no contraturno).</p> <p>4. Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas.</p> <p>5. Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).</p>							

Data:  
17/12/2025

Homologação:  
17/12/2025

**Vania Rosa Figueiredo**  
SUPERINTENDENTE DE ETEC

**André Luís Pinto de Oliveira**  
SUPERVISOR EDUCACIONAL